

PORTARIA N.º 669 / 2016 .

"Concede a Servidor de provimento efetivo, Licença Remunerada para candidatura a cargo efetivo, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Fundamentado na Lei Complementar nº 64/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **DITA CARVALHO GODINHO**, pertencente ao quadro efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais deste Município, **Licença Remunerada** para candidatura a cargo eletivo, pelo prazo de 04(quatro) meses, conforme previsto em Lei, a partir do dia 01 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de junho de 2016.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, ESTADO DE GOIÁS, aos 08 dias do mês de Junho do ano de 2016 (08/06/2016).



MAURIDES RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeito Municipal